PREF. MUNICIPAL DE BETANIA DO PIAUI
AV.MOISÉS RODRIGUES,566
01612822/0001-33 Exercício: 2019

DECRETO Nº 11 , DE 01 DE MARÇO DE 2019 - LEI N.4

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$77.010,00 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 77.010,00

03 01 00 SECRETARIA MUN. DE ADMIN., FIN. E PLANEJAMENTO

64	04.123.0055.2012.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO		20.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	1 001 00
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Geral		

04 01 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

338	13.392.0336.2065.0000	APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICIPIO		55.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 001 00
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Geral		

05 02 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - F.M.S

501	10.301.0210.2065.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DE ASSISTENCIA MEDICA		2.000,00
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.:	1 001 00
	001	Recursos Ordinários		
	300 000	Saúde		
669	10.301.0210.2065.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DE ASSISTENCIA MEDICA		10,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 215 00
	215	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	115 000	Recursos Vinculados		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

03 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA

194	26.782.0666.2035.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIARIOS		-14.700,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 001 00
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Geral		

DECRETO Nº 11 , DE 01 DE MARÇO DE 2019 - LEI N.4

05 02 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - F.M.S

465	10.301.0204.2129.0000	Manutenção das Ações da Academia de Saúde		-7.310,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 214 00
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	115 000	Recursos Vinculados		

06 02 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - F.M.A.S.

576	08.243.0166.2121.0000	Manutenção das Ações do Programa Criança Feliz		-20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 311 00
	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN		
	400 001	Assistência - Rec. Vinculados		
613	08.244.0172.2122.0000	Manutenção das Ações do SCFV		-30.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 311 00
	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN		
	400 001	Assistência - Rec. Vinculados		

06 04 00 FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA

659	08.243.0166.2132.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FMDCA		-3.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 390 00
	390	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		
	400 001	Assistência - Rec. Vinculados		
665	08.243.0166.2133.0000	MANUTENÇÃO DO CMDCA-CONS. MUN. DOS DIR. DA CRIANÇ		-2.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 001 00
	001	Recursos Ordinários		
	400 000	Assistência Social		

Anulação (-) -77.010,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO DE CARVALHO MACEDO
PREFEITO MUNICIPAL
958.995.023-04

BETÂNIA DO PIAUÍ, 01 de março de 2019

MARIZ E ASSOCIADOS LTDA
CONTADOR CRC/PI 000090/O-8
05.731.060/0001-06

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETANIA DO PIAUI - PI
CNPJ: 01.612.622/0001- 33

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº 041.2019
Tomada de Preço nº. 006/2019
Processo Administrativo nº. 031/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ-PI, REFERENTE À PROPOSTA SICONV Nº 025602/2018, CONVÊNIO SICONV Nº 869210/2018.

Contratante: **O MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ-PI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Francisco Delmondes, s/n, Centro, Betânia do Piauí-PI, inscrito no CNPJ sob o N.º 01.612.622/0001-33, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. Fábio de Carvalho Macedo, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Betânia do Piauí, Estado do Piauí.

Contratado: Empresa **VANESSA SOUSA COELHO DAMASCENO EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **29.355.528/0001-65**, com sede a Rua Abdias de Sousa, 266, Bairro Urbano, Betânia do Piauí-PI, representada por sua empresária a Sra. **Vanessa Sousa Coelho Damasceno**, brasileira, empresária, portadora da carteira de identidade RG nº 8.465.081 SDS/PE e CPF nº 096.313.684-4.

Recursos: Convênio - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL/CODEVASF e contrapartida do município.

Valor Global: R$ 243.110,37 (duzentos e quarenta e três mil cento e dez reais e trinta e sete centavos).

Data da Assinatura do Contrato: 02 de maio de 2019.

Duração: 01 ano.

Informações adicionais: Sede da Prefeitura do Município, Francisco Delmondes, s/n, Centro, Betânia do Piauí-PI.

PORTARIA Nº 0502003, DE 02 DE MAIO DE 2019.

NOMEAR o ASSESSOR TÉCNICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica em conformidade com a Constituição Federal.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, o Senhor **TIAGO LIMA DE MACÊDO,** domiciliado à Rua Mato Grosso, 28, Bairro Praia do Vento, Demerval Lobão - PI, portador do CPF Nº 049.822.433-36, RG: 3.097.924-SSP-PI, para o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com a remuneração prevista na Lei nº 526/2016.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, com efeitos financeiros retroativos a 1º de fevereiro de 2019.

Art. 3º - Fica o Chefe de Gabinete encarregado da notificação, publicação e registro em livro próprio

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Demerval Lobão – Piauí, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.

LUIZ GONZAGA DE CARVALHO JÚNIOR
Prefeito Municipal Demerval Lobão – PI

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, na Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal, aos dois dias do mês de maio de dois mil e dezenove, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

Maria Rosângela Lima Brandim Morais
Chefe de Gabinete